PORTARIA Nº48/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de curso junto a ICAP: ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.

Mário Torres Bittencourt Júnior

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº48/2024

O PRESIDENTE **DA CÂMARA MUNICIPAL DE** TAMARANA, **no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de curso junto a ICAP: ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024

Mário Torres Bittencourt Júnior

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 25/06/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial